

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar visa embasar a contratação para a aquisição de bandeiras (Nacional, Estadual de Mato Grosso do Sul, Municipal de Naviraí e Institucional da Naviraíprev), mastros e suportes, destinados à identificação institucional, valorização dos símbolos oficiais e cumprimento do protocolo previsto em legislações e normas de cerimonial público.

A Naviraíprev, enquanto autarquia da administração pública municipal, possui o dever legal e institucional de assegurar a adequada exposição dos símbolos nacionais, estaduais e municipais em suas dependências e em eventos oficiais, em observância à Lei nº 5.700/1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais. A ausência, deterioração ou inadequação dos elementos de identificação institucional compromete não apenas o cumprimento das normas de protocolo e cerimonial público, mas também afeta negativamente a imagem institucional perante os segurados, servidores e a sociedade em geral.

Verifica-se, atualmente, que a entidade não dispõe de bandeiras e estruturas de suporte para atender às demandas cotidianas de hasteamento em suas instalações, bem como para utilização em solenidades, audiências públicas e demais eventos institucionais, configurando deficiência no cumprimento dos deveres de representação simbólica do poder público.

Por fim, é necessário garantir que a Administração disponha de instrumentos adequados e em bom estado de conservação para atender às exigências protocolares e cerimoniais em eventos oficiais e rotinas administrativas. A análise da necessidade deve considerar alternativas como locação, comodato ou permuta, nos termos do inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, verificando a viabilidade e economicidade de cada opção, de modo a assegurar a solução mais vantajosa ao interesse público e à adequada representação institucional.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 da Naviraíprev, em razão de tratar-se de uma necessidade superveniente, identificada após o encerramento do ciclo de elaboração e consolidação do referido plano. A demanda surgiu em virtude da constatação da falta dos materiais, bem como da necessidade de atendimento imediato às normas de cerimonial e protocolo oficial, que exigem a correta identificação institucional em eventos e ambientes administrativos. Assim, a contratação, embora não prevista originalmente, justifica-se pelo interesse público e pelo caráter emergente da necessidade, sendo indispensável à manutenção da conformidade legal, da imagem institucional e do respeito aos símbolos oficiais.

Ademais, o art. 12, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 expressamente permite a contratação de bens e serviços não previstos no PCA, desde que justificada a necessidade, como no presente caso, onde o interesse público e o cumprimento de dispositivos legais relativos aos símbolos oficiais impõem a realização da contratação de forma tempestiva. A não inclusão no PCA, portanto, não constitui óbice à prossecução do processo licitatório, desde que devidamente fundamentada a necessidade pública e comprovada a disponibilidade orçamentária, conforme se demonstrará nas seções subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, funcionais e operacionais que garantam a adequada identificação institucional, o respeito aos símbolos oficiais e a durabilidade dos materiais adquiridos. Os itens deverão atender às especificações previstas nas normas de cerimonial público, especialmente no que se refere às proporções, cores e materiais das bandeiras oficiais, além de observar práticas de sustentabilidade, priorizando produtos confeccionados com materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental.

Os critérios de qualidade e desempenho devem assegurar resistência, fidelidade cromática, acabamento adequado e compatibilidade com os suportes e mastros. Os materiais devem permitir uso contínuo em ambientes internos e externos, suportando intempéries e mantendo a integridade visual e simbólica dos elementos.

A tabela a seguir detalha os requisitos mínimos:

Item	Requisitos Técnicos	Requisitos Funcionais	Requisitos Operacionais	Critérios de Sustentabilidade e Qualidade
Bandeira Nacional do Brasil	Conforme Termo de Referência	Representação obrigatória da União em cerimônias e ambientes oficiais.	Uso interno e externo, resistente à luz solar e intempéries.	Preferência por materiais recicláveis; durabilidade mínima de 12 meses.
Bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul	Conforme Termo de Referência	Representação do Estado em atos e dependências oficiais.	Fácil fixação e substituição em mastros.	Materiais de origem sustentável e resistentes à degradação por UV.
Bandeira do Município de Naviraí	Conforme Termo de Referência	Representação municipal em ambientes e eventos institucionais.	Adequada para hasteamento simultâneo com outras bandeiras.	Confeccionada com tecido reciclável; tintas ecológicas.
Bandeira Institucional da Naviraíprev	Conforme Termo de Referência	Identificação da autarquia em eventos e sede administrativa.	Compatível com mastros e suportes existentes.	Utilização de materiais sustentáveis e processo produtivo de baixo impacto ambiental.
Mastros	Conforme Termo de Referência	Suporte para bandeiras oficiais e institucionais.	Instalação fixa ou móvel, com base firme e segura.	Materiais recicláveis e de longa durabilidade (mínimo 5 anos).
Porta Bandeira de chão	Conforme Termo de Referência	Exposição das bandeiras em ambientes internos.	Estabilidade e fácil manuseio.	Madeira de reflorestamento ou material reciclável; acabamento não tóxico.

Esses requisitos garantem que a escolha da solução atenda aos princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e observância das normas legais e protocolares, assegurando o adequado uso dos símbolos oficiais e a conservação dos bens públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi estabelecida com base no levantamento das necessidades atuais e futuras da Naviraíprev, considerando o número de ambientes institucionais internos e externos que demandam a exposição dos símbolos oficiais, bem como o quantitativo necessário para substituição de itens desgastados e para uso em eventos protocolares. O levantamento inicial mapeou os pontos de instalação prioritários,

levando em conta o protocolo de cerimonial público e a representação institucional em ambientes internos e externos, bem como a necessidade de ter itens de reposição

Foram analisados os registros de patrimônio e as demandas apresentadas pela unidade administrativa, observando o princípio do planejamento e o dimensionamento adequado da contratação, a fim de evitar aquisições em excesso ou insuficientes.

A metodologia adotada observou os princípios da razoabilidade e economicidade, evitando quantitativos excessivos que possam resultar em desperdício de recursos públicos, mas assegurando volume suficiente para o pleno atendimento das necessidades institucionais durante o período de vigência contratual. A metodologia adotada encontra respaldo no inciso IV do §1º do art. 18 e no inciso III do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, além de estar alinhada ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 2321/2020 – Plenário e nº 989/2023 – Plenário), que orientam a fundamentação da estimativa quantitativa em dados objetivos e verificáveis.

O detalhamento completo das quantidades estimadas, discriminado por item (bandeiras de cada tipo, mastros e suporte) constará no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a contratações públicas similares registradas em portais de transparência, sistemas de compras governamentais e painéis de preços oficiais, bem como por meio de pesquisa junto a fornecedores especializados em materiais de identificação institucional e simbologia oficial. A análise evidenciou que a aquisição de bandeiras, mastros e suportes constitui demanda recorrente em órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, especialmente em autarquias, fundações e institutos de previdência, que possuem obrigações legais quanto à exposição dos símbolos oficiais em suas dependências.

Verificou-se que diversos municípios brasileiros, órgãos estaduais e entidades federais realizaram contratações dessa natureza nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com especificações técnicas convergentes quanto aos materiais empregados (poliéster para bandeiras, alumínio ou aço para mastros) e aos padrões de qualidade exigidos. Contratações realizadas por prefeituras de médio porte em Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e Minas

Gerais demonstraram quantitativos proporcionais ao porte institucional e às necessidades cerimoniais, variando conforme o número de unidades administrativas e a frequência de eventos oficiais. A pesquisa identificou ainda que o mercado fornecedor é razoavelmente pulverizado, com presença de fabricantes de pequeno, médio e grande porte, bem como de revendedores especializados, o que indica ambiente competitivo favorável à obtenção de propostas vantajosas para a administração.

Por fim, a ampliação da competitividade decorrente da escolha por materiais padronizados tende a resultar em propostas de preços mais vantajosas, na medida em que maior número de licitantes disputando o certame exerce pressão natural para redução dos valores ofertados, em benefício direto do interesse público e da economicidade que deve nortear toda contratação pública, conforme art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação será elaborada conforme os critérios definidos na Instrução Normativa nº 65/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, utilizando a metodologia comparativa de preços obtidos em pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados, contratações similares realizadas por outros entes públicos e valores registrados em atas de registro de preços vigentes, devidamente atualizados. Serão considerados, ainda, os custos com materiais sustentáveis e padrões de qualidade exigidos, assegurando a compatibilidade entre preço e especificações técnicas.

O cálculo resultante reflete o valor médio de mercado, ajustado à realidade local e às necessidades institucionais da Naviraíprev, garantindo estimativa justa e transparente. A planilha detalhada com os valores pesquisados e a metodologia de apuração constará no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta compreende o fornecimento integral de bandeiras oficiais (Nacional, Estadual de Mato Grosso do Sul, Municipal de Naviraí e Institucional da Naviraíprev), bem como de mastros e suportes destinados à correta identificação institucional e ao cumprimento das normas de cerimonial e protocolo. O conjunto de itens

será composto por bandeiras confeccionadas em tecido poliéster de alta resistência, preferencialmente em material reciclado (rPET), com impressão digital de alta definição, fidelidade cromática às especificações legais e acabamento reforçado com costura dupla, bainhas e ilhós metálicos.

Os mastros deverão ser confeccionados em alumínio, base firme e acabamento resistente à corrosão, enquanto o suporte de chão deverá possuir estrutura em madeira de reflorestamento, polida e envernizada, garantindo estabilidade, estética e durabilidade. Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, permitindo o hasteamento conjunto e harmonioso das bandeiras conforme o protocolo oficial.

O fornecimento deverá ser realizado de forma consolidada e integrada, contemplando a entrega dos produtos prontos para uso, devidamente embalados, identificados e acompanhados de instruções de manuseio e conservação. Deverão ser observadas as exigências técnicas de instalação, segurança e conservação dos mastros e suportes, bem como a garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Recomenda-se, ainda, que o fornecedor ofereça assistência técnica e manutenção corretiva durante o período de garantia, especialmente para ajustes de fixação ou substituição de peças danificadas.

A solução como um todo busca assegurar padronização visual, durabilidade, sustentabilidade e conformidade com a legislação vigente, promovendo a adequada representação simbólica da Naviraiprev e dos entes federativos nos espaços institucionais, de modo eficiente, econômico e ambientalmente responsável.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será objeto de contratação parcelada por itens, de forma a garantir a ampla competitividade e o máximo aproveitamento do mercado. A divisão por itens – Bandeiras, Mastros e Suporte – é tecnicamente viável, pois cada componente pode ser adquirido e instalado independentemente, sem comprometer a funcionalidade do conjunto. Essa abordagem também é economicamente viável, uma vez que permite que fornecedores especializados em cada tipo de produto (por exemplo, fabricantes de bandeiras ou de mastros) participem da licitação, evitando a dependência de um único fornecedor que, porventura, não seja o melhor em todos os itens.

Ao parcelar a contratação, a Naviraíprev não perde escala, visto que as quantidades de cada item são suficientes para atrair o interesse de empresas competitivas. A medida ainda contribui para diminuir o risco de concentração de mercado e a dependência de um único contratado, fortalecendo a segurança jurídica e a eficiência da aquisição, em estrito alinhamento com o inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 247 do TCU.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução para aquisição de bandeiras, mastros e suportes almeja resultados concretos, mensuráveis e alinhados com os princípios de eficiência e economicidade da Administração Pública.

O principal resultado econômico esperado é a redução do Custo Total de Propriedade (TCO) dos bens. Ao optar pela solução de impressão digital em materiais de alta gramatura e durabilidade (conforme Seção 5), a Naviraíprev garante uma vida útil significativamente maior para as bandeiras e menor necessidade de manutenção para mastros e suportes. Isso resulta em economia financeira a médio e longo prazo, pois evita a aquisição frequente de reposição para itens desgastados prematuramente. A aquisição parcelada por itens (Seção 8) maximiza a competitividade, garantindo que o preço final contratado seja o mais vantajoso para cada tipo de produto, otimizando o uso dos recursos financeiros.

Em síntese, o resultado pretendido é a obtenção de uma solução duradoura e de baixo custo de manutenção, que assegure a plena conformidade legal e protocolar com a máxima eficiência no emprego dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de assegurar a correta execução da contratação e a plena funcionalidade da solução, algumas providências deverão ser adotadas pela Naviraíprev antes da celebração do contrato:

- **Capacitação para Fiscalização:** A unidade requisitante, em conjunto com a área de Contratos, deverá realizar a capacitação dos servidores que atuarão como fiscais e gestores do contrato. Esta capacitação deve focar nos padrões de qualidade e desempenho (cores, gramatura, acabamento dos mastros) e nas especificações técnicas

detalhadas para assegurar que o material entregue atenda a todos os requisitos do Termo de Referência.

- **Verificação de Conformidade Legal:** Embora não sejam necessárias licenças ambientais complexas para a natureza do objeto, deve ser confirmada a observância de quaisquer normas municipais relativas à instalação de elementos na fachada do prédio, especialmente se houver necessidade de intervenção estrutural (no caso dos suportes externos).
- **Designação Formal de Agentes:** A autoridade competente deverá formalizar a designação do gestor e dos fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para que estejam legalmente aptos a acompanhar a execução desde o recebimento até a entrega final e aceite.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação para aquisição de bandeiras, mastros e suportes não se vincula ou depende de qualquer outra aquisição, obra ou serviço para a sua plena execução e funcionalidade. O objeto é autônomo e completo em si mesmo, não exigindo a contratação de itens, serviços ou obras adicionais para que a solução atinja seu propósito final. A instalação dos mastros internos e dos suportes externos, por exemplo, está diretamente prevista no escopo do fornecimento, não havendo necessidade de contratação de um serviço à parte. Dessa forma, a solução não apresenta correlações ou interdependências que justifiquem ou exijam contratações adicionais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que a contratação se refere à aquisição de bens de natureza e complexidade ambiental reduzidas, sendo o objeto composto por bandeiras, mastros e suportes, a inclusão de uma seção dedicada aos impactos ambientais e medidas mitigadoras no Estudo Técnico Preliminar é dispensável. Tal justificativa se baseia no fato de que a preocupação ambiental já foi incorporada e mitigada de forma proativa na própria fase de definição dos requisitos e especificações da solução. A exigência de materiais duráveis, preferência por tintas ecológicas e a alta gramatura dos tecidos já são medidas mitigadoras

intrínsecas ao objeto que visam reduzir o descarte e o consumo de recursos. Portanto, o detalhamento em uma seção separada se tornaria redundante e não agregaria valor substancial ao ETP.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação para a aquisição de bandeiras, mastros e suportes é plenamente adequada, eficiente e eficaz para atender à necessidade identificada de restabelecer a identificação institucional e garantir o cumprimento do protocolo e cerimonial público da Naviraíprev. A escolha pela solução de alta qualidade, corroborada pela análise de mercado, representa o melhor caminho para o interesse público, pois prioriza a economicidade a longo prazo ao reduzir custos de manutenção e substituições frequentes. A estratégia de parcelamento por itens assegura a obtenção dos melhores preços e a ampliação da competitividade, enquanto o rigor técnico na definição dos requisitos garante que a solução final cumpra o dever de decoro e solenidade exigido de uma autarquia pública.

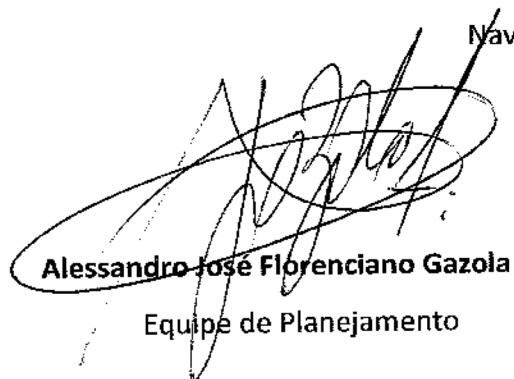
Em termos de relevância para o interesse público, a contratação é fundamentalmente um ato de conformidade legal e moralidade administrativa. A manutenção dos símbolos pátrios e institucionais em condições adequadas não é discricionária; é um requisito básico para a funcionalidade do órgão, conforme detalhado na descrição da necessidade. Portanto, esta aquisição configura-se como uma medida necessária e irrecorrível para sanar uma falha protocolar e elevar o padrão de civilidade e representação da Naviraíprev, justificando o investimento em termos de eficiência na gestão patrimonial e eficácia no atendimento ao mandamento legal.

Quanto às alternativas à aquisição, verificou-se a inviabilidade de locação, permuta ou comodato para o atendimento da necessidade identificada. A locação mostra-se inadequada em razão da natureza permanente da necessidade, que demanda disponibilidade contínua dos itens nas dependências da entidade, além de gerar custos recorrentes incompatíveis com a economicidade exigida pela gestão pública. A permuta não se aplica ao caso, uma vez que a Naviraíprev não dispõe de bens de mesma natureza ou utilidade que possam ser oferecidos em contrapartida. O comodato, por sua vez, revela-se inviável diante da inexistência de entidades públicas ou privadas dispostas a ceder gratuitamente tais materiais de forma contínua e nas especificações necessárias, sendo que

tal modalidade não oferece garantias quanto à qualidade, padronização e disponibilidade permanente exigidas para o cumprimento das obrigações legais e institucionais da entidade.

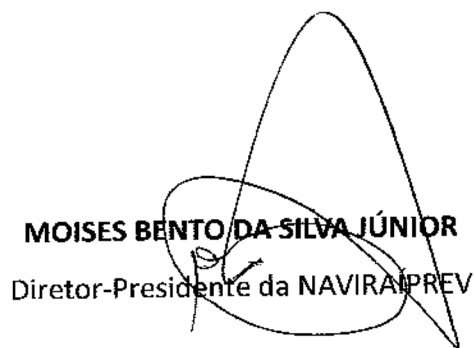
Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais é pertinente e deve ser concluída.

Naviraí, 08 de outubro de 2025.



Alessandro José Florenciano Gazola
Equipe de Planejamento

De acordo:



MOISES BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da NAVIRAIPREV